

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2022 - SME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22020 - SME
PROCESSO Nº P198443/2022

Aos 16 dias do mês de NOVEMBRO de 2022, na sede da **Central de Licitações do Município de Sobral**, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº PE22020 - SME do respectivo resultado homologado em 11/11/2022, publicado no Diário Oficial do Município em 14/11/2022, às fls 05 e 06, do Processo nº P198443/2022, que vai assinada pela Presidente da Central de Licitações, Gestora do Registro de Preços, pelo Secretário Municipal da Educação, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- no Pregão Eletrônico nº PE22020 - SME;
- nos termos do Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019;
- na Lei Federal n.º 8666, de 21/06/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Esta Ata tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de kits escolares personalizados para atender as necessidades dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE22020 - SME, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P198443/2022.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à **Central de Licitações do Município de Sobral** o gerenciamento deste instrumento no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o órgão detentor do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos órgãos detentores do registro de preços.

Subcláusula Primeira - O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir

da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura do contrato será necessária a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal de Registro de Preços nº 2.257/2019.

Subcláusula Primeira - Competirá a **Central de Licitações da Prefeitura de Sobral**, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas nos incisos I ao VI do art. 11 do Decreto Municipal nº 2.257/2019.

Subcláusula Segunda - Caberá ao órgão detentor as atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos I, II do art. 10 do Decreto Municipal nº 2.257/2019.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

I - Atender aos pedidos efetuados pelo Órgão detentor do Registro de Preços, durante a sua vigência.

II - Executar o objeto, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo órgão detentor do Sistema de Registro de Preços.

III - Responder no prazo de até 05 (cinco) dias a consultas do Órgão Gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de Órgãos/Entidades não participantes (carona).

IV - Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá à CONTRATADA providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados na proposta da signatária desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento, e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DOS LICITANTES QUE ACEITARAM COTAR O MESMO PREÇO DO LICITANTE VENCEDOR

Conforme previsto no inciso II, art. 11 do Decreto Federal nº 7.892/13 e, inciso I, art. 18 do Decreto Municipal nº 2.257/2019, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame é o seguinte:

NENHUM LICITANTE ACEITOU COTAR O MESMO VALOR DO LICITANTE VENCEDOR.

CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 26 e parágrafo único, do Decreto Municipal nº 2.257/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito nas situações

previstas no art. 29 e 30 do Decreto Municipal nº 2.257/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições de bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços poderão ser formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessado e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pela Secretaria Municipal da Educação, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão detentor comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do edital, no prazo de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da nota de empenho ou instrumento hábil, na Célula de Logística da SME, na Av. Maria da Conceição Ponte de Azevedo, nº 985, Bairro das Nações, CEP 62010-970, em Sobral/CE, nos horários e dias da semana de 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 17:00h, de segunda à sexta-feira. Caso a entrega ocorra em dia não útil, a SME determinará os horários para o fornecimento, conforme sua necessidade.

b) A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

c) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias corridos antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

d) A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

e) A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado e/ou servidores indicados através de cláusula de fiscalização no Contrato a ser celebrado pelo órgão detentor, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento dos objetos da Ata, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

I - PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

II - DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

III - Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos

da Secretaria Municipal da Educação (SME), e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Itaú.

Subcláusula Primeira - A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda - Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira - É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº PE22020 - SME.

Subcláusula Quarta - Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

Subcláusula Quinta - Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

14.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

14.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

14.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura de Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

14.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

14.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

14.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

14.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

14.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato ou ao cancelamento da ata de registro de preços;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

14.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

Subcláusula Segunda - O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

Subcláusula Terceira - O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

- a) Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.



b) Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.


Subcláusula Quarta - Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro do município de Sobral, para conhecer das questões relacionadas com esta Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:



Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral
Matrícula nº 20239

FRANCISCO HERBERT LIMA
Assinado de forma digital por FRANCISCO HERBERT LIMA
VASCONELOS:87637197387
Dados: 2022.11.16 11:08:23
197387 -03'00'

Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário de Educação
Matrícula nº 19949



[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 16/11/2022 11:13:42 BRT
Versão do software 2.10

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo	ATA_SRP_111_2022_PE22020_AQ_KITS_ESCO LARES_ALUNOS_SME.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	688570d865255113f4fe6597baF9d395db1c2 bd83a9fc90fa33260ef1d5cd546
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	1

▼ Assinatura por CN=FRANCISCO HERBERT LIMA

VASCONCELOS:***371973**, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3,
OU-Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=00679163000142, OU-Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	November 16, 2022 at 11:08:23 AM BRT
Status dos atributos	Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2022 - SME
MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria Municipal da Educação e o fornecedor, cujos preços estão a seguir registrados por LOTE, em face da realização do Pregão Eletrônico nº PE22020 - SME.

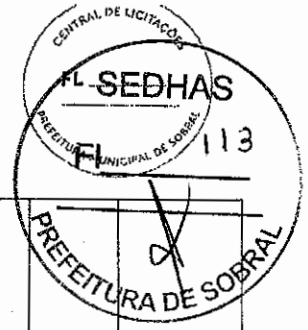
ITENS	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	Vr. Unitário Ofertado (R\$)	Vr. Total Licitado (R\$)
LOTE 1							
1	EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	UNIDADE	38.000	GARRAFA, PLÁSTICA, RESISTENTE, TAMPA ROSQUEÁVEL, TIPO SQUEEZE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 550 ML. Complemento: com altura mínima de 19,5 cm, com a tampa na cor amarela e fechada em polipropileno, com bico em PVC no centro da tampa na cor branca, com sistema abre e fecha para saída d'água. O corpo deve ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade (produtos não reciclados), na cor branca. Produto atóxico. Personalizada conforme a arte contida no anexo B do Termo de Referência. A arte deverá ser estampada através do processo de serigrafia Ultravioleta.	PROMOLIN	R\$ 4,99	R\$ 189.620,00
2	EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	UNIDADE	61.314	APONTADOR COM DEPÓSITO - APONTADOR PARA LÁPIS COM DEPÓSITO TRANSPARENTE INCOLOR. Complemento: Confeccionado em material termoplástico com um furo cônico (diâmetro aproximado de 8mm) e uma lâmina de aço inoxidável perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de garantir ótima apontabilidade e não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Dimensões mínimas: 60 x 25 x 15 mm (C x L x A). Apresentar certificação do Inmetro juntamente com a proposta comercial.	ARTE FELIZ	R\$ 1,49	R\$ 91.357,86
3	EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	UNIDADE	74.000	BORRACHA BRANCA COM CAPA PROTETORA. Complemento: Para apagar lápis, macia, flexível, capaz de apagar totalmente a escrita com facilidade e sem borrar ou manchar o papel, composta de borracha sintética e capa plástica. Deve trazer a marca do fabricante em uma das faces. Dimensões aproximadas (+/- 5%): 45 x 26 x 14mm (C x L x A). Apresentar certificado do Inmetro do produto junto com a proposta comercial.	ARTE FELIZ	R\$ 1,49	R\$ 110.260,00
4	EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	UNIDADE	21.372	CADERNO DE CARTOGRAFIA 96 FOLHAS. Complemento: Miolo sem impressão e sem seda, caderno de cartografia e desenho 96 folhas, formato 275 x 200 mm. Capa e contracapa em cartão duplex com gramatura mínima de 250g/m². Miolo em papel offset com gramatura mínima 63g/m², acabamento em espiral arame galvanizado mínimo 0,90mm com coil-lock. Capa e contracapa personalizada com impressão em 4x0 cores, com aplicação de plastificação ou verniz de máquina. Apresentar obrigatoriamente a certificação FSC ou CERFLOR do papel utilizado juntamente com a proposta comercial. Personalizada conforme a arte contida no anexo C do Termo de Referência.	3B	R\$ 11,99	R\$ 256.250,28
5	EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	UNIDADE	62.870	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS. Complemento: Miolo pautado, caderno brochurão 96 folhas, formato 200 X 275 mm. Capa e contracapa dura em papelão, gramatura mínima de 680g/m², papel offset branco com 120g/m² no revestimento e guarda. Miolo em papel offset com gramatura mínima 56g/m², acabamento costurado. Capa e contracapa personalizada com impressão em 4x0 cores, com aplicação de plastificação ou verniz de máquina. Apresentar obrigatoriamente a certificação FSC ou CERFLOR do papel utilizado juntamente com proposta comercial. Personalizada conforme a arte contida no anexo D do Termo de Referência.	3B	R\$ 13,29	R\$ 835.542,30

**ROBSON
MELARA DE
OLIVEIRA:275624
50978**

Assinado de forma digital
por ROBSON MELARA DE
OLIVEIRA:27562450978
Dados: 2022.11.16
12:25:44 -03'00'



SOBRAL PREFEITURA

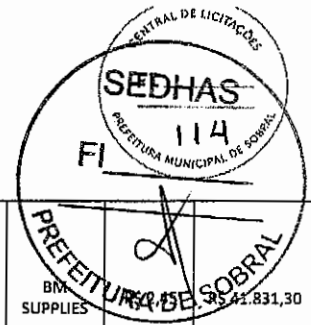


6	EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	UNIDADE	20.480	CADERNO UNIVERSITÁRIO 200 FOLHAS. Complemento: Miolo pautado com no mínimo 32 pautas, caderno universitário 10 matérias contendo 200 folhas, formato 200 x 275 mm, capa e contracapa dura em papelão gramatura mínima de 680g/m², papel offset branco com 120 g/m² no revestimento e guarda. O miolo contém 200 folhas úteis em papel offset branco com gramatura mínima de 56g/m². Acabamento em espiral composto de arame com revestimento nylon preto de 1,20 mm e coil lock. Capa e contracapa personalizada com impressão em 4x0 cores, com aplicação de plastificação ou verniz de máquina. Apresentar obrigatoriamente a certificação FSC ou CERFLOR do papel utilizado juntamente com a proposta comercial. Personalizada conforme a arte contida no anexo E do Termo de Referência.	3B	R\$ 20,00	R\$ 409.600,00
7	EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	UNIDADE	23.480	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL. Complemento: Caneta esférica 1.0, na cor azul, corpo sextavado transparente incolor, confeccionado em resinas termoplásticas, marca impressa no corpo da caneta. Tampa com clip para fixação em bolso, com respiro e mesma cor da tinta. Ponta de latão de 1mm. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Dimensões mínimas: 145 mm x 7 mm. Apresentar o certificado do Inmetro e o laudo de comprimento de escrita de no mínimo 1.750 metros, conforme ABNT 16.108:2012, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, juntamente com a proposta comercial.	ARTE FELIZ	R\$ 0,78	R\$ 18.314,40
8	EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	UNIDADE	12.240	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA. Complemento: Caneta esférica 1.0, corpo sextavado transparente incolor, na cor preta, confeccionado em resinas termoplásticas, marca impressa no corpo da caneta. Tampa com clip para fixação em bolso, com respiro e mesma cor da tinta. Ponta de latão de 1mm. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Dimensões mínimas: 145 mm x 7 mm. Apresentar o certificado do Inmetro e o laudo de comprimento de escrita de no mínimo 1.750 metros, conforme ABNT 16.108:2012, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, juntamente com a proposta comercial.	ARTE FELIZ	R\$ 0,78	R\$ 9.547,20
9	EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	UNIDADE	10.240	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA. Complemento: Caneta esférica 1.0, corpo sextavado transparente incolor, na cor vermelha, confeccionado em resinas termoplásticas, marca gravada no corpo da caneta. Tampa inferior com clip para fixação em bolso, respiro e mesma cor da tinta. Ponta de latão de 1mm. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Dimensões mínimas: 145 mm x 7 mm. Apresentar o certificado do Inmetro e o laudo de comprimento de escrita de no mínimo 1.750 metros, conforme ABNT 16.108:2012, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, juntamente com a proposta comercial.	ARTE FELIZ	R\$ 0,78	R\$ 7.987,20
10	EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	ESTOJO	38.000	CANETINHA HIDROGRÁFICA. Complemento: Estojo contendo 12 cores, tinta atóxica e lavável, ponta porosa média 2mm de boa qualidade, de modo que, não afunde com facilidade durante sua utilização. Corpo na mesma cor da tinta, marca e a impressão de lavável gravadas no corpo, tampa superior antiaferrugem e tampa inferior fixada de forma que não seja facilmente retirada pelo usuário. Embalagem em papel cartão contendo informações do produto e janela frontal para facilitar a visualização das cores. Apresentar o certificado do Inmetro, laudo de propriedades mecânicas evidenciando ensaios de queda, flexão e compressão de força aplicada conforme faixa etária e laudo de comprimento de escrita, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, demonstrando a conformidade do produto com a ABNT/NBR 16.108:2012 onde as canetas deverão apresentar o rendimento mínimo de 800 metros de escrita, juntamente com a proposta comercial. A embalagem deverá ser personalizada em impressão 4x0 cores, conforme a arte contida no anexo F do Termo de Referência.	ARTE FELIZ	R\$ 11,99	R\$ 455.620,00
11	EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	UNIDADE	10.240	CANETA MARCA TEXTO - CANETA MARCA TEXTO, COR AMARELA, CORPO NA COR DA TINTA, ATÓXICO E COM CLIP, CORPO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA. Complemento: Ponta com espessura do traço entre 1 e 3,5mm, chanfrada de fibra e tinta a base de água e corantes. Dimensões aproximadas do produto: 140 x 13mm. Apresentar a certificação do Inmetro do produto juntamente com a proposta comercial.	ARTE FELIZ	R\$ 2,21	R\$ 22.630,40
12	EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	UNIDADE	51.520	COLA BRANCA 90G - COLA BRANCA 90G PARA USO ESCOLAR. Complemento: Contendo bico aplicador com espátula e batoque interno anti-vazamento, o qual deverá ser retirado no ato do primeiro uso, produto atóxico. Composição: Base em acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa, validade superior a 12 meses. Apresentar a certificação do Inmetro do produto juntamente com a proposta comercial.	ARTE FELIZ	R\$ 3,43	R\$ 176.713,60



SOBRAL

PREFEITURA

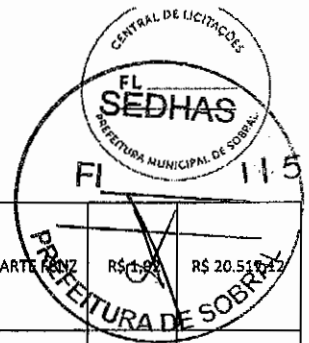


13	EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	UNIDADE	17.074	RÉGUA 30CM TRANSPARENTE, MATERIAL POLIESTIRENO. Descrição complementar: Régua injetada em poliestireno cristal virgem, atóxico, com no mínimo 31 cm de comprimento, 3mm de espessura e 35mm de largura. Escala de 30 cm, com divisões de milímetros, centímetros, marcação diferenciada a cada 5mm e numeração a cada centímetro. Impressão da escala feita por processo de tampografia ou similar, de forma clara, precisa, legível e sem falhas. Apresentar certificado credenciado ao Inmetro junto com a proposta comercial.			
14	EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	CONJUNTO	10.240	CONJUNTO ESCOLAR GEOMÉTRICO, CONTENDO RÉGUA 30CM, ESQUADRO 45º, ESQUADRO 60º E TRANSFERIDOR 180º. Descrição complementar: Todos confeccionados em poliestireno cristal virgem com divisões em milímetros e numerações a cada centímetro, demarcações claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. Régua contendo 310mm x 35mm e no mínimo 2mm de espessura, esquadro 45º x 21cm e no mínimo 2mm de espessura, esquadro 60º x 21cm e no mínimo 2mm de espessura, transferidor 180º contendo escala de 10cm e 2mm de espessura. As régua devem ser acondicionadas em estojo plástico de proteção para evitar que se quebrem ou se percam durante a prática escolar, rígido, confeccionado em polipropileno pelo processo de injeção, sem deformidades ou rebarbas e com dobradiça na própria peça, contendo espaço pré-definido para acomodação de cada peça e abertura. Apresentar certificado do Inmetro junto com a proposta comercial.	ARTE FELIZ	R\$ 20,59	R\$ 210.841,60
15	EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	CAIXA	23.760	GIZ DE CERA 12 CORES. Descrição complementar: Caixa contendo 12 estacas em cores diferentes, confeccionados em parafina, medidas mínimas: comprimento de 100mm e diâmetro 9mm. Acompanha um apontador plástico sem lâmina, próprio para giz. Caixa de estojo plástico rígido para garantir maior proteção ao produto. Apresentar a certificação do Inmetro juntamente com a proposta comercial. A embalagem deverá ser personalizada com adesivo colorido na parte frontal e posterior conforme a arte contida no Anexo G do Termo de Referência.	ARTE FELIZ	R\$ 7,35	R\$ 174.636,00
16	EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	UNIDADE	150.000	LÁPIS GRAFITE COM BORRACHA - LÁPIS GRAFITE Nº 02, FORMATO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO, APONTADO, COM BORRACHA. Complemento: Confeccionado em madeira reflorestada, contendo no mínimo: 170mm de comprimento, diâmetro de 6,9mm e mina 2,0mm. Grafite com constituição uniforme, dureza HB, macia, resistente sem quebrar o grafite ao apontar. O lápis deve trazer a marca do fabricante e símbolo que demonstra o uso de madeira de reflorestamento gravado em seu corpo. Apresentar a certificação do Inmetro do produto juntamente com a proposta comercial.	ARTE FELIZ	R\$ 0,75	R\$ 112.500,00
17	EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	CAIXA	46.686	LÁPIS 12 CORES, DE MADEIRA - CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES. Descrição complementar: Sendo obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, marrom, dois tons de azul e dois tons de verde. Os lápis deverão ser apontados, formato cilíndrico ou sextavado, com mina permanente, composto de madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação da mina colorida. A barra interna da mina colorida deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impureza, apresentar boa pigmentação e ser macia de forma a apresentar pintura nítida. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante e símbolo que demonstra o uso de madeira de reflorestamento gravado em seu corpo. Dimensões mínimas: 170mm de comprimento, 6,9 mm de diâmetro e o diâmetro da mina de, no mínimo, de 2,0mm. Embalagem em papel cartão 300g/m² com janela, impressão offset 4x0 cores. Apresentar certificado do Inmetro e certificação FSC juntamente com a proposta comercial. A embalagem deverá ser personalizada conforme a arte contida no Anexo H do Termo de Referência	ARTE FELIZ	R\$ 7,00	R\$ 326.802,00
18	EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	CAIXA	10.686	MASSA DE MODELAR COLORIDA 90G, CAIXA COM 06 UNIDADES. Descrição complementar: Massa para fazer modelagem, super macia, caixa com 6 cores sortidas, 90 gramas, a base de carboidratos de cereais, água, cloreto de sódio, propilparabeno, aroma, aditivos e pigmentos. Cores vivas e miscíveis, que não esfarea. Produto atóxico. Apresentar certificação do Inmetro juntamente com a proposta comercial. A embalagem deverá ser em papel cartão personalizado em impressão 4 x 0 cores conforme a arte contida no Anexo I do Termo de Referência	ACRILEX	R\$ 4,90	R\$ 52.361,40

Assinado de forma digital por
ROBSON MELARA DE
OLIVEIRA:27562450978
Data: 2022.11.16 12:26:08
-0397



SOBRAL PREFEITURA



19	EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	UNIDADE	10.686	PINCEL ESCOLAR N°8. Complemento: Pincel ponta redonda, com virola de alumínio, tamanho n° 8, cabo confeccionado em plástico ou madeira reflorestada na cor amarela, arredondado, para atividades escolares, as cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam facilmente durante o manuseio.	ARTE FELIZ	R\$ 1,98	R\$ 20.517,72
20	EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	UNIDADE	36.000	TESOURA ESCOLAR 13CM. Descrição complementar: Tesoura com pontas arredondadas, com cabo em cores variadas, confeccionado 100% polipropileno contendo mecanismo de segurança para travamento e lâmina de corte em aço inoxidável, permitindo um corte limpo e eficiente, com formato anatômico. Medidas mínimas Comprimento: 130 mm. A tesoura deverá vir afiada de fábrica. As lâminas deverão ser fixadas por parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas. A marca do fabricante deverá ser gravada no corpo do produto. Apresentar certificado do Inmetro juntamente com a proposta comercial.	ARTE FELIZ	R\$ 4,00	R\$ 144.000,00
21	EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	ESTOJO	10.686	TINTA GUACHE - ESTOJO COM 06 CORES (15 ML) VIVAS E MISCÍVEIS. Descrição complementar: Guache com 6 cores vivas e miscíveis entre si, tinta lavável, frascos produzidos com material de alta qualidade e transparência, tampa de rosca com vedação 100% eficiente para evitar vazamento do produto, os frascos devem conter no mínimo 15 ml, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em superfícies variadas, produzida a base de pigmentos atóxicos, água, resina, espessante, carga mineral inerte e conservante tipo benzotiazol. Apresentar a certificação do Inmetro do produto juntamente com a proposta comercial. A embalagem deverá ser em papel cartão personalizado em impressão 4x0 cores, conforme a arte contida no Anexo J do Termo de Referência	ARTE FELIZ	R\$ 5,00	R\$ 53.430,00
22	EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	UNIDADE	36.000	CAIXA DE PAPELÃO. Descrição complementar: Caixa corte e vinco, em papelão duplex, tipo B com gramatura mínima de 430 g/m², em medidas mínimas: 36 cm de largura, 10,04 cm de altura e 22,05 cm de profundidade. As caixas deverão ser personalizadas com um adesivo colorido conforme a arte contida no Anexo K do Termo de Referência	PORTO FELIZ	R\$ 4,85	R\$ 174.600,00
							TOTAL: R\$ 3.894.962,66
VR. TOTAL LICITADO: R\$ 3.894.962,66							

ROBSON Assinado de forma digital por ROBSON
MELARA DE MELARA DE
OLIVEIRA:27 OLIVEIRA:27562450
562450978 978
 Dados: 2022.11.16
 12:26:21 -03'00'

Robson Melara de Oliveira
 CPF: 275.624.509-78 / RG: 1.235.750-8 SSP/PR
 Representante da Empresa **EDULAB COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**
 CNPJ: 11.386.332/0001-72
 Telefone: (41) 3093.4415
 E-mail: edulabr@gmail.com



INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 16/11/2022 12:59:03 BRT
Versão do software 2.10

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo ATA_SRP_111_2022_PE22020_AQ_KITS_ESCOLARES_ALUNOS_ASSINADA.pdf
Resumo SHA256 do arquivo e711b159409bfdef974c6dc657c023cf70a0d9c1ab1a5369f847dca76d002a30
Tipo do arquivo PDF
Quantidade de assinaturas 10

▼ Assinatura por CN=ROBSON MELARA DE OLIVEIRA:***624509**, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=16482040000157, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Data da assinatura November 16, 2022 at 12:24:31 PM BRT
Status dos atributos Aprovados


▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

 Modo escuro



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2019.

Sobral - Ceará, quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Ano VI, Nº 1453

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P223765/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP22017 - SEPLAG. OBJETO: Locação de um imóvel situado na rua Doutor Gilberto Studart Nº 55, sala 413 (torre sul), bairro Cocó, Fortaleza/CE, para funcionamento do escritório administrativo do Município de Sobral/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso X, e o Art. 26, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. **CONTRATADO:** RAIMUNDO ALVANISIO TAVARES, pessoa física inscrita no CPF sob o Nº ***.064.***-20. **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.160,00 (cinquenta mil e cento e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 29. 01. 04. 122. 0500. 2500. 33903601. 1500000000. Sobral - CE, 16 de novembro de 2022. Márcio Diego Aguiar Guimarães - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2022 - SEPLAG - PROCESSO SPU Nº P223765/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADO:** RAIMUNDO ALVANISIO TAVARES, pessoa física inscrita no CPF sob o Nº ***.064.***-20. **OBJETO:** Locação de um imóvel situado na rua Doutor Gilberto Studart Nº 55, sala 413 (torre sul), bairro Cocó, Fortaleza/CE, para funcionamento do escritório administrativo do Município de Sobral/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso X, e o Art. 26, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. **MODALIDADE:** Dispensa Nº DP22017 - SEPLAG. **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.160,00 (cinquenta mil e cento e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 29. 01. 04. 122. 0500. 2500. 33903601. 1500000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral/CE, 16/11/2022. **SIGNATÁRIOS:** Márcio Diego Aguiar Guimarães - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e o Sr. Raimundo Alvanisio Tavares - CONTRATADO. Tamyres Lopes Elias - COORDENADORA JURÍDICA DA SEPLAG EM EXERCÍCIO.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021 - PROCESSO SPU: P222925/2022. INTERESSADA: A D S QUEIROZ - EPP [COMERCIAL TRINDADE], inscrita no CNPJ sob o nº 34.590.793/0001-68. **OBJETO:** Realinhamento de Preços do item 01 da Ata de Registro de Preços nº 014/2021, vinculada ao Edital do Pregão Eletrônico nº 152/2021 e seus anexos, que terá o valor unitário realinhado para R\$ 228,40 (duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, art. 65, inciso II, alínea d e §5º da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 26 do Decreto Municipal nº 2.257/2019. **DATA DE ASSINATURA:** 11 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão; Sr. Alleson da Silva Queiroz - Representante da Contratada. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG, em exercício.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 295/2022 - SEPLAG. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. **ESTAGIÁRIO:** LIDENBERG RODRIGUES SILVA, encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 001/2021 - SECOGE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021 - SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal nº 1977/2017. **SIGNATÁRIOS:** CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramon Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loidola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **ESTAGIÁRIO:** LIDENBERG RODRIGUES SILVA. **DATA DO DESLIGAMENTO:** 11 de novembro de 2022.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2022-SME - PROCESSO NÚMERO P198443/2022. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/CE - CELIC. **DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de kits escolares personalizados para atender as necessidades dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE22020 - SME, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P198443/2022, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº PE22020-SME; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 16 de novembro de 2022. Sobral, Ceará, aos 16 de novembro de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

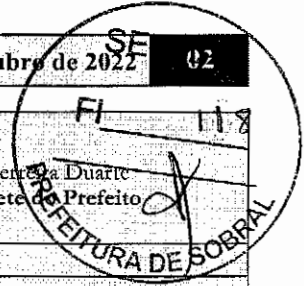
ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2022 - SME							
ITENS	VENCEDORA	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITÁRIO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
LOTE 1							
1	EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENT OS LTDA	UNIDADE	38.000	CANPA ROSQUEVEL, TIPO SQUEEZE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 550 ML. Complemento: com altura mínima de 19,5 cm, com a tampa na cor branca e fechada em polipropileno, com lida em PVC no centro da tampa na cor branca, com sistema abrir e fechar por meio de alças em PVC; o suporte deve ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade (tradução não recortadas), no cer branco. Produto atóxico. Personalizado conforme o site contida no anexo B do Termo de Referência. A arte deverá ser entregue através do processo de entrega UltraVioleta.	PROMO LIN	R\$ 4,97	R\$ 189.620,00
2	EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENT OS LTDA	UNIDADE	61.314	APONTADOR COM DEPOSITO TRANSPARENTE INCOLOR. Complemento: confeccionado em material termoplástico com um furo oval (diâmetro aproximado de 8mm) e uma lâmina de aço inoxidável perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com unido rígido, sem folgas, a fim de garantir ótima especificidade e não macerar ou manchar a madeira do lápis. Dimensões mínimas: 60 x 25 x 15 mm (C x L x A). Apresentar certificação do produto juntamente com a proposta comercial.	ARTE FELIZ	R\$ 1,49	R\$ 91.357,86
3	EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENT OS LTDA	UNIDADE	74.000	BORRACHA BRANCA COM CAPA PROTETORA. Complemento: Para apagar lápis, rascão, hachur, capax de apagar totalmente a escrita com facilidade e sem borrar ou manchar o papel, composta de borracha sintética e capa plástica. Deve ser a mesma do fabricado com uma das marcas. Dimensões aproximadas (xL x A): 45 x 26 x 14mm (C x L x A). Apresentar certificado do fabricante do produto junto com a proposta comercial.	ARTE FELIZ	R\$ 1,49	R\$ 110.260,00
4	EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENT OS LTDA	UNIDADE	21.372	CADERNO DE CARTOGRAFIA 96 FOLHAS. Complemento: Miolo sem impressão e sem cola, adesivo de cartografia e desenho 96 folhas, formato 275 x 200 mm. Capa e contracapa em cartão duplex com gramatura mínima de 250g/m². Miolo em papel offset com gramatura mínima 60g/m², acabamento em espiral aceno galvanizado mínimo 0,50mm com coil-lock. Capa e contracapa personalizadas com impressão em 400 pontos, com aplicação de plastificação ou verniz de máquina. Apresentar obrigatoriamente a certificação FSC ou CERFLOR do papel utilizado juntamente com a proposta comercial. Personalizada conforme a arte contida no anexo C do Termo de Referência.	JD	R\$ 11,99	R\$ 256.250,28
5	EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENT OS LTDA	UNIDADE	62.870	CADERNO BROCHURAO 96 FOLHAS. Complemento: Miolo pastoso, com lida 96 folhas, formato 200 X 275 mm. Capa e contracapa em um papel, gramatura mínima de 200g/m², papel offset branco com 150g/m² no revestimento e guarda. Miolo em papel offset com gramatura mínima 50g/m², acabamento consensual. Capa e contracapa personalizadas com impressão em 400 pontos, com aplicação de plastificação ou verniz de máquina. Apresentar obrigatoriamente a certificação FSC ou CERFLOR do papel utilizado juntamente com a proposta comercial. Personalizada conforme a arte contida no anexo D do Termo de Referência.	JD	R\$ 13,29	R\$ 835.542,39
6	EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENT OS LTDA	UNIDADE	20.480	CADERNO UNIVERSITARIO 200 FOLHAS. Complemento: Miolo pastoso com os mínimos 12 pastas, caderno universitário 10 matérias contendo 200 folhas, formato 200 x 275 mm, capa e contracapa dura em papel, gramatura mínima de 600g/m², papel offset branco com 120 g/m² no revestimento e guarda. O miolo contém 200 folhas brancas em papel offset branco com gramatura mínima de 50g/m². Acabamento em espiral composto de arame com revestimento nylon preto de 1,20 mm e coil lock. Capa e contracapa personalizadas com impressão em 400 pontos, com aplicação de plastificação ou verniz de máquina. Apresentar obrigatoriamente a certificação FSC ou CERFLOR do papel utilizado juntamente com a proposta comercial. Personalizada conforme a arte contida no anexo E do Termo de Referência.	JD	R\$ 20,00	R\$ 409.600,00



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito



SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramon Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Leticia Reichel dos Santos
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

7	EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENT OS LTDA	UNIDADE	23.480	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL. Complemento: Caneta esférica 1,0, na cor azul, corpo acetinado transparente incolor, confeccionado em resinas termoplásticas, marca impressa no corpo da caneta. Tampa com clipe para fixação em bolso, com respiro e mesma cor da tampa. Ponta de lábio de 1mm. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Dimensões mínimas: 145 mm x 7 mm. Apresentar o certificado do inmetro e o laudo de comprimento de escrita de no mínimo 1.750 metros, conforme ABNT 16.108.2012, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro, juntamente com a proposta comercial.	ARTE FELIZ	R\$ 0,78	R\$ 18.314,40
8	EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENT OS LTDA	UNIDADE	12.240	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA. Complemento: Caneta esférica 1,0, na cor preta, acetinado transparente incolor, na cor preta, confeccionado em resinas termoplásticas, marca impressa no corpo da caneta. Tampa com clipe para fixação em bolso, com respiro e mesma cor da tampa. Ponta de lábio de 1mm. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Dimensões mínimas: 145 mm x 7 mm. Apresentar o certificado do inmetro e o laudo de comprimento de escrita de no mínimo 1.750 metros, conforme ABNT 16.108.2012, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro, juntamente com a proposta comercial.	ARTE FELIZ	R\$ 0,78	R\$ 9.547,20
9	EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENT OS LTDA	UNIDADE	10.240	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA. Complemento: Caneta esférica 1,0, corpo acetinado transparente incolor, na cor vermelha, confeccionado em resinas termoplásticas, marca impressa no corpo da caneta. Tampa com clipe para fixação em bolso, respiro e mesma cor da tampa. Ponta de lábio de 1mm. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Dimensões mínimas: 145 mm x 7 mm. Apresentar o certificado do inmetro e o laudo de comprimento de escrita de no mínimo 1.750 metros, conforme ABNT 16.108.2012, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro, juntamente com a proposta comercial.	ARTE FELIZ	R\$ 0,78	R\$ 7.987,20
10	EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENT OS LTDA	ESTOJO	38.000	CANETINHA HIDROGRAFICA. Complemento: Estajo contendo 12 canetas, tinta azuis e lavável, ponta possui medida 1mm de boa qualidade, de modo que, não atinja com facilidade durante sua utilização. Corpo na mesma cor da tampa, marca e a impressão de lavável gravada no corpo, tempo superior satisfatório e tempo inferior fraco de forma que não seja facilmente retirada pela usuário. Embalagem em papel cartão contendo informações do produto e janela frontal para facilitar a visualização das cores. Apresentar o certificado do inmetro, laudo de propriedades mecânicas e estabilidade química de queda, flexão e compressão de força aplicada conforme ficha técnica e laudo de comprimento de escrita, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, demonstrando a conformidade do produto com a ABNT/NBR 16.108.2012 onde as canetas deverão apresentar o rendimento mínimo de 800 metros de escrita, juntamente com a proposta comercial. A embalagem deverá ser personalizada em impressão 4x4 cores, conforme a arte contida no anexo F do Termo de Referência.	ARTE FELIZ	R\$ 11,99	R\$ 455.620,80
11	EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENT OS LTDA	UNIDADE	10.240	CANETA MARCA TEXTO - CANETA MARCA TEXTO, COR AMARELA, CORPO NA COR DA TAMP, ATÓXICO E COM CLIP, CORPO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA. Complemento: Pena com espessura do tubo entre 1 e 3,5mm, chanfrada de fibra e tinta a base de água e corantes. Dimensões aproximadas do produto: 140 x 13mm. Apresentar o certificado da inmetro do produto juntamente com a proposta comercial.	ARTE FELIZ	R\$ 2,21	R\$ 22.620,40
12	EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENT OS LTDA	UNIDADE	51.520	COLA BRANCA 90G - COLA BRANCA 90G PARA ESCOLAR. Complemento: Contendo tubo aplicador com espátula e batoque interno anti-ozônio, o qual deverá ser retirado no ato do primeiro uso, possui fecho. Composto base em acetato de polivinil (PVA) disperso em solução aquosa, validade superior a 12 meses. Apresentar a certificação do inmetro do produto juntamente com a proposta comercial.	ARTE FELIZ	R\$ 3,43	R\$ 176.713,60
13	EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENT OS LTDA	UNIDADE	17.074	REGUA 30CM TRANSPARENTE, MATERIAL POLIESTIRENO. Descrição complementar: Régua injetada em poliestireno cristal vítreo, atóxico, com no mínimo 31 cm de comprimento, 3mm de espessura e 35mm de largura. Escala de 30 cm, com divisões de milímetros, centímetros, marcação diferenciada a cada 5mm e numerada a cada centímetro. Injetada do cristal feito por processo de tecnologia ou similar, de forma clara, precisa, legível e sem falhas. Apresentar certificado emitido pelo inmetro junto com a proposta comercial.	BM SUPPLER	R\$ 2,45	R\$ 41.831,30
14	EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENT OS LTDA	CONJUNTO	10.240	CONJUNTO ESCOLAR GEOMÉTRICO, CONTEÚDO RÉGUA 30CM, ESQUADRO 45º, ESQUADRO 90º E TRANSFERIDOR 180º. Descrição complementar: Todos confeccionados em poliestireno cristal vítreo com divisões em milímetros e numeradas a cada centímetro, transferidor duras e precisas não polir e apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. Régua contendo 310mm x 35mm e no mínimo 3mm de espessura, esquadro 45º e 21mm e no mínimo 2mm de espessura, esquadro 90º e 21mm e no mínimo 2mm de espessura, transferidor 180º contendo cerca de 10cm x 2mm de espessura. As régua deverão ser confeccionadas em estofa plástico de proteção para evitar que se quebrem ou se possam danificar a prática escolar, rígido, confeccionado em polipropileno pelo processo de injeção, sem deformidades ou rebabas e sem falhas na própria peça, contendo espaço pré-definido para reconhecimento de cada peça e abertura. Apresentar certificado do inmetro junto com a proposta comercial.	ARTE FELIZ	R\$ 20,59	R\$ 210.841,60
15	EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENT OS LTDA	CAIXA	23.760	GIZ DE CERA 12 CORES. Descrição complementar: Caixa contendo 12 canetas em cores diferentes, confeccionadas em plástico, medidas mínimas: comprimento de 100mm e diâmetro 9mm. Acompanha um apêndice plástico tipo lâmina, próprio para gize. Caixa de estofa plástico rígido para garantir maior proteção ao produto. Apresentar a certificação do inmetro juntamente com a proposta comercial. A embalagem deverá ser personalizada com o seguinte colorido na parte frontal e posterior conforme a arte contida no Anexo G do Termo de Referência.	ARTE FELIZ	R\$ 7,33	R\$ 174.636,00
16	EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENT OS LTDA	UNIDADE	150.000	LÁPIS GRÁFITE COM BORRACHA - LÁPIS GRÁFITE Nº 02, FORMATO CILÍNDRICO DO SEXTAVADO, APONTADO. COM BORRACHA. Complemento: Confeccionado em madeira refinada, contendo no mínimo: 170mm de comprimento, lâmina de 6,9mm e mina 2,0mm. Grafite com consistência uniforme, dureza HB, marca resistente sem quebra e grafite ao apontar. O lápis deve trazer a marca do fabricante e símbolo que demonstra o uso de madeira de reflorestamento gravado em seu corpo. Apresentar o certificado do inmetro do produto juntamente com a proposta comercial.	ARTE FELIZ	R\$ 0,75	R\$ 112.500,00
17	EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENT OS LTDA	CAIXA	46.656	LÁPIS 12 CORES, DE MADEIRA - CAIXA CONTEÚDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES. Descrição complementar: Caixa obrigatória as cores: preto, amarelo, vermelho, marrom, laranja, verde e azul e 6 cores de verde. Os lápis deverão ser apilados, formato cilíndrico e deverá possuir o seguinte formato: comprimento de 100mm, apresentar boa pigmentação e ser macio e não quebrar ao apontar. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante e símbolo que demonstra o uso de madeira de reflorestamento gravado em seu corpo. Dimensões mínimas: 170mm de comprimento, 6,9 mm de diâmetro e 2,0mm de lâmina. Embalagem em papel cartão 300g/m² com janela, impresso offset 4x4 cores. Apresentar certificado do inmetro e certificado FSC juntamente com a proposta comercial. A embalagem deverá ser personalizada conforme a arte contida no Anexo H do Termo de Referência.	ARTE FELIZ	R\$ 7,80	R\$ 326.802,00
18	EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENT OS LTDA	CAIXA	10.686	MASSA DE MODELAR COLORIDA 90 G, CAIXA COM 06 UNIDADES. Descrição complementar: Massa para fazer modelagem, corpo macia, caixa com 6 cores contidas, 90 gramas, a base de carbonato de cálcio, água, glicina, óxido de zinco, propileno glicol, amido, aditivo, corante de látex, propileno glicol e melância, que não contém. Produto atóxico. Apresentar certificado do inmetro juntamente com a proposta comercial. A embalagem deverá ser em papel cartão personalizado em impressão 4 x 0 cores conforme a arte contida no Anexo I do Termo de Referência.	ACRILE X	R\$ 4,90	R\$ 52.301,40
19	EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENT OS LTDA	UNIDADE	10.686	FUNCIL ESCOLAR Nº 01. Complemento: Funil de ponta redonda, em Vinil de atômico, tamanho nº 8, cabo confeccionado em plástico ou madeira refinada na cor amarela, arredondado, para atividades escolares, as cordas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam facilmente durante o manuseio.	ARTE FELIZ	R\$ 1,92	R\$ 20.517,12
20	EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENT OS LTDA	UNIDADE	36.600	TESOURA ESCOLAR TÍPICA. Descrição complementar: Tesoura com pontas arredondadas, com cabo em cores variadas, confeccionado 100% polipropileno contendo necessariamente de segurança para o manuseio e lâminas de corte em aço inoxidável, permitindo um corte limpo e eficiente, com formato anatômico. Medidas mínimas: comprimento: 130 mm. A tesoura deverá vir atada de fita. As lâminas deverão ser fixadas por parafusos metálicos ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas. A marca do fabricante deverá ser gravada no corpo do produto. Apresentar certificado do inmetro juntamente com a proposta comercial.	ARTE FELIZ	R\$ 4,00	R\$ 144.000,00

21	EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	ESTOJO	10,86	TINTA GUACHE - ESTIJO COM 06 CORES (15 ML) VIVAS E MISCEVEIS. Descrição complementar: Guache com 6 cores vivas e miscíveis em 15 ml, tinta lavável, frascos produzidos com material de alta qualidade e transparente, tempo de secagem com vedação 100%, eficiente para evitar ressecamento do produto, os frascos devem conter no mínimo 15 ml, com tampa coberta, produto atóxico, para ser aplicada em superfícies variadas, produzida a base de pigmentos atóxicos, água, resina, espessante, carga mineral inerte e conservante tipo benzotriazol. Apresentar a certificação de laudatório do produto juntamente com a proposta comercial. A embalagem deverá ser em papel cartão personalizado em Imposição 4x0 cores, conforme a taxa contida no Anexo J do Termo de Referência.	ARTE FELIZ	R\$ 5,00	R\$ 53.430,00
22	EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	UNIDADE	25,000	CAIXA DE PAPELAO - Descrição complementar: Caixa corte e vivo, em papelão duplex, tipo B, com gramatura mínima de 430 g/m², em medidas mínimas: 36 cm de largura, 15,41 cm de altura e 22,63 cm de profundidade. As costas deverão ser personalizadas com um adesivo colorido uniforme a arte contida no Anexo K do Termo de Referência.	PORTO FELIZ	R\$ 4,85	R\$ 124.600,00
VR. TOTAL LICITADO: R\$ 2.894.862,64							

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2022-SME - PROCESSO NÚMERO P202002/2022. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de agendas escolares personalizadas para o uso dos alunos e professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE22017 - SME, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P202002/2022, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº PE22017-SME; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16 de novembro de 2022. Sobral, Ceará, aos 16 de novembro de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

ITEM	VENDEDORA	QUANT. ESTIMADA	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITARIO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	REZERRA & COSTA SERVICOS GRAFICOS LTDA - EPP	1	UNID	AGENDA PROFESSOR, CAPA: 37,5X25,5CM, 4X1 CORES, TINTA ESCALA EM COULCHE LISO 150G, GRAVAÇÃO DE CHAPA, PAPELAO: 37,5X25,5CM. Descrição complementar: sem impressão em Papelão 180. Quantidade: 375 unidades, sem impressão em Couche Liso 115g. Miolo: 108 págs., 18x25cm, 4 cores, Tinta Escala em Couche Fosco 170g. Gravação de chapas. Ab. Inicial: 6 págs., 18x25cm, 4 cores, Tinta Escala em Couche Fosco 170g. Gravação de chapas. Ab. Mês: 48 págs., 18x25cm, 4 cores, Tinta Escala em Couche Fosco 170g. Gravação de chapas. Ab. Final: 14 págs., 18x25cm, 4 cores, Tinta Escala em Couche Fosco 170g. Gravação de chapas. Lombada: 21mm, Corte/Vinco, Furado, Dobrado, Com Espiral Plástica, Lâmina. Tapa superior T. Verniz local opaco. Com cartela de adesivos variados para cada unidade medindo 18x25cm em papel couchê adesivo brilho 170g. As artes serão encaminhadas pela contratante no ato da solicitação de amostra.	PROPRIA	R\$ 19,00	R\$ 19,00
2	REZERRA & COSTA SERVICOS GRAFICOS LTDA - EPP	36,000	UNID	AGENDA ALUNO, CAPA: 33,6X24,3CM, 4X1 CORES, TINTA ESCALA E VERNIZ UV LAKE HIGH GLOSS, FRONTE EM COULCHE LISO 150G, GRAVAÇÃO DE CHAPA. Descrição complementar: Prova. Quantidade: 29x19,7cm, sem impressão em Offset 120g, Papelão: 29x19,7cm, sem impressão em Papelão 90g. Miolo: 11,422 págs., 14x19,7cm, 4 cores, Tinta Escala em Couche Fosco 170g. Gravação de chapas. Ab. Inicial: 4 págs., 14x19,7cm, 4 cores, Tinta Escala em Couche Fosco 170g. Gravação de chapas. Ab. Mês: 12 págs., 14x19,7cm, 4 cores, Tinta Escala em Couche Fosco 170g. Gravação de chapas. Furado, Dobrado (miolo 1), Com Espiral plástica, lâmina furada para frente, Capa dura, Verniz Local Cape Frenic. Com cartela de adesivos variados para cada unidade medindo 14x19,7cm em papel couchê adesivo brilho 170g. As artes serão encaminhadas pela contratante no ato da solicitação de amostra.	PROPRIA	R\$ 12,30	R\$ 442.800,00
VALOR TOTAL LICITADO: R\$ 528.808,00							

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22020 - SME (SRP) (BB Nº 961099), publicado no Diário Oficial do Município - DOM Nº 1452, de 14 de novembro de 2022, Ano VI, página 05. Sobral, 16 de novembro de 2022. A Pregoeira - ALINE DE VASCONCELOS SOARES.

ITEM	VENDEDORA	QUANT. ESTIMADA	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITARIO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
16	EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	CAIXA	10,866	MASSA DE MODELAR COLORIDA W.G. CAIXA COM 96 UNIDADES. Descrição complementar: Massa para fazer modelagem, água modela, caixa com 6 cores sólidas, 90 gramas, a base de carbonato de cálcio, água, corante de cor sólida, propileno glicol, amido, aditivo e pigmentos. Corer vivo e miscível, que não seque. Produto atóxico. Apresentar certificação de laudatório do produto juntamente com a proposta comercial. A embalagem deverá ser em papel cartão personalizado em Imposição 4 x 0 cores conforme a taxa contida no Anexo J do Termo de Referência.	DUPT	R\$ 4,90	R\$ 53.242,14
18	EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	CAIXA	10,866	MASSA DE MODELAR COLORIDA W.G. CAIXA COM 96 UNIDADES. Descrição complementar: Massa para fazer modelagem, água modela, caixa com 6 cores sólidas, 90 gramas, a base de carbonato de cálcio, água, corante de cor sólida, propileno glicol, amido, aditivo e pigmentos. Corer vivo e miscível, que não seque. Produto atóxico. Apresentar certificação de laudatório do produto juntamente com a proposta comercial. A embalagem deverá ser em papel cartão personalizado em Imposição 4 x 0 cores conforme a taxa contida no Anexo J do Termo de Referência.	ACALEY	R\$ 4,90	R\$ 53.242,14

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22003 - STDE (SRP) (BB Nº 958686). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos, materiais hidráulicos, materiais de limpeza, materiais de pintura, cimento, tela galvanizada e cadeado destinados à Coordenação de equipamentos e feiras da STDE, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 08/11/2022 e homologado em 14/11/2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 16 de novembro de 2022. O Pregoeiro - EVANDRO DE SALES SOUZA.

ITEMS	VENDEDORA	QUANT. ESTIMADA	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VR. UNIT. (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	VR. REFERENCIAL (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)
1	IVAN DE AZEVEDO FONTE	13	ROLO	LOBO PP. 100. J. SVO COM 20MM CAIXA MATERIAL COBRE. MATERIAL DO COBRE DA COBERTURA DO COBRE. PREÇO UNID. R\$ 130,00	COBRECO4	722,9900	16.900,80	9.398,87	7.501,93	44,39%
2	IVAN DE AZEVEDO FONTE	5	ROLO	LOBO PP. 100. J. SVO COM 20MM CAIXA MATERIAL COBRE. MATERIAL DO COBRE DA COBERTURA DO COBRE. PREÇO UNID. R\$ 91,67	COBRECO4	542,2000	4.583,50	2.916,00	1.667,50	36,51%
3	IVAN DE AZEVEDO FONTE	5	ROLO	LOBO PP. 100. J. SVO COM 20MM CAIXA MATERIAL COBRE. MATERIAL DO COBRE DA COBERTURA DO COBRE. PREÇO UNID. R\$ 456,67	COBRECO4	228,3400	2.281,70	1.449,57	832,13	37,04%
4	IVAN DE AZEVEDO FONTE	10	ROLO	LOBO PP. 100. J. SVO COM 20MM CAIXA MATERIAL COBRE. MATERIAL DO COBRE DA COBERTURA DO COBRE. PREÇO UNID. R\$ 205,20	COBRECO4	199,0000	2.000,00	1.990,00	10,00	28,92%
5	IVAN DE AZEVEDO FONTE	10	ROLO	LOBO PP. 100. J. SVO COM 20MM CAIXA MATERIAL COBRE. MATERIAL DO COBRE DA COBERTURA DO COBRE. PREÇO UNID. R\$ 85,33	COBRECO4	460,0000	8.533,00	4.866,00	3.667,00	44,08%
6	IVAN DE AZEVEDO FONTE	10	ROLO	LOBO PP. 100. J. SVO COM 20MM CAIXA MATERIAL COBRE. MATERIAL DO COBRE DA COBERTURA DO COBRE. PREÇO UNID. R\$ 209,33	GETEL	251,0000	2.509,30	2.510,00	372,70	12,95%
7	ELCRAPO CYPRIENTO DE MENEZES LTDA.	100	METRO	MEQUERA PARA LATA. PREÇO UNID. R\$ 37,67	ETISA	37,7000	3.769,00	3.767,00	2,00	0,05%
8	FRONT COMERCIAL LTDA	20	UNIDADE	FRONT COMERCIAL LTDA. PREÇO UNID. R\$ 220,00	FIDRI	165,2000	3.304,00	3.304,00	1.260,00	78,17%
9	JOSMAR AGUIAR	120	LATA	LATA. PREÇO UNID. R\$ 233,33	COLOMEL	91,50	279,60	11.242,50	16.539,00	98,52%
10	IVAN DE AZEVEDO FONTE	150	CAIXA	CAIXA. PREÇO UNID. R\$ 116,67	HIDRACOR	98,7000	14.805,00	14.800,00	2.100,00	14,85%
11	IVAN DE AZEVEDO FONTE	20	UNIDADE	UNIDADE. PREÇO UNID. R\$ 466,37	JEN	446,0000	8.920,00	8.920,00	13,40	0,15%
12	IVAN DE AZEVEDO FONTE	50	UNIDADE	UNIDADE. PREÇO UNID. R\$ 121,67	JEN	121,0000	6.052,50	6.050,00	33,50	0,55%
13	IVAN DE AZEVEDO FONTE	20	SAO	SAO. PREÇO UNID. R\$ 45,33	POITY	46,2000	2.416,00	2.416,00	6,50	0,27%
14	IVAN DE AZEVEDO FONTE	40	ROLO	ROLO. PREÇO UNID. R\$ 428,00	ACERASIDU	379,5500	16.402,00	15.165,20	1.644,80	9,91%
15	JOSMAR AGUIAR	20	UNIDADE	UNIDADE. PREÇO UNID. R\$ 36,00	GOLO	22,0000	2.800,00	1.760,00	1.170,00	38,91%
SUB-TOTALS						120,0000	95.555,32	31.456,24	29,91%	
VALOR LICITADO							630,00			

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22004 - STDE (BB Nº 958385). OBJETO: Aquisição de máquina ensiladeira e motosserras destinadas à Coordenação do Desenvolvimento Agrário da STDE, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 08/11/2022 e homologado em 14/11/2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 16 de novembro de 2022. O Pregoeiro - EVANDRO DE SALES SOUZA.